

JUÍZES FEDERAIS

		ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO						
		5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%
VENCIMENTO	72.846,05	3.642,30	7.284,60	10.926,90	14.569,21	18.211,51	21.853,81	25.496,11
REPRESENTAÇÃO	141.321,33	7.066,06	14.132,13	21.198,19	28.264,26	35.330,33	42.396,39	49.462,46
VENC. COMPL.	539.013,53	26.950,67	53.901,35	80.852,02	107.802,70	134.753,38	161.704,05	188.654,73
TOTAL	753.180,91	790.839,94	828.498,99	866.150,02	903.817,08	941.476,13	979.135,16	1.016.794,21

JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS

		ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO						
		5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%
VENCIMENTO	65.649,58	3.282,47	6.564,95	9.847,43	13.129,91	16.412,39	19.694,87	22.977,35
REPRESENTAÇÃO	127.360,10	6.368,00	12.736,01	19.104,02	25.472,03	31.840,04	38.208,05	44.576,06
VENC. COMPL.	405.112,10	24.255,60	48.511,21	72.766,82	97.022,43	121.278,04	145.533,65	169.789,26
TOTAL	678.121,94	712.028,01	745.934,11	779.840,21	813.746,31	847.652,41	881.558,51	915.464,61

SALÁRIO FAMÍLIA .....: Cr\$ 36,01

LIMITE MÁXIMO DE RETRIBUIÇÃO (TETO) ..: Cr\$ 885.688,16

ÍNDICE .....

REFERÊNCIA LEGISLATIVA...: Lei nº 8.676, de 13 de julho de 1993, e Portaria nº 110/93-CJF.

*[Assinatura]*  
 Diretor da Divisão do Sistema de  
 Carreira e Remuneração

DATA DE EMISSÃO : 05/11/93